



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmino Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de instalação de redutor de velocidades na frente das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo a instalação de redutores de velocidade na frente das creches e escolas, devido os veículos passarem em alta velocidade podendo provocar acidentes e antes de acontecer um acidente, é necessário prevenir, principalmente os estudantes.

Quissamã, 01 de abril de 2024.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador Autor